

Arquivo sob no. 280
181 do livro proprio
1962 Adej. Beem



= RESOLUÇÃO Nº 280 =

Dá denominação a Logradouros públicos

A Câmara Municipal de São João Nepomuceno decreta e promulga a seguinte Resolução:-

Art. 1º - Fica denominada "Rua Brasilia" a via pública desta cidade que, partindo da Rua São José, vai encontrar a Rua Bárbara Heliodora.

Art. 2º - Fica denominada "Rua Ludovina M. de Souza" a via pública desta cidade que, partindo da rua André Goti, vai até atingir os terrenos de propriedade de José Zeferino Barbosa.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente Resolução em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São João Nepomuceno aos quatro dias do mês de julho de mil novecentos e sessenta e dois.-

Gabriel Procopio Lopes
- Presidente -

João Botoni
- Vice-Presidente -

Seletto Pinto de Moraes
- Secretário -